



**RESOLUÇÃO Nº 005, de 08 de maio de 2019.**

*“Dispõe sobre aprovação do Relatório da Comissão Especial criada para analisar as condições das áreas a serem aportadas ao FUNPREV descritas no Anexo V da Lei Complementar 312/2018”*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018,

Considerando os dispostos no § 1º do Artigo 61 da Lei Complementar nº 312/2018, que autoriza o Poder Executivo a promover a transferência ao FUNPREV dos imóveis especificados no Anexo V da citada Lei Complementar,

Considerando o Item VI do Artigo 11 da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao CMP – Conselho Municipal Previdenciário a aceitação de bens e direitos direcionados ao equacionamento de deficit atuarial e,

Considerando o disposto na Resolução nº 019 de 17 de outubro de 2018 que estabeleceu Comissão Especial de Trabalho para análise da situação cadastral e dominial das áreas a serem aportadas ao FUNPREV, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº 312/2018,

**RESOLVE:**

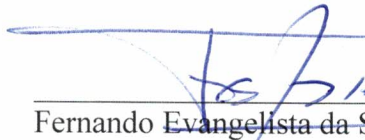
**Art. 1º** – Aprovar o Relatório Final da Comissão Especial criada através da Resolução nº 019/2018 para analisar as condições das áreas que estão sendo aportadas ao FUNPREV através da Lei Complementar nº 312/2018.




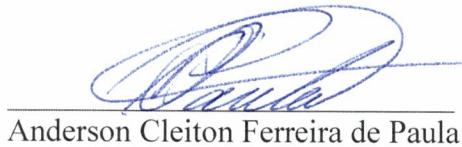
**Art. 2º** – O Relatório citado no Artigo 1º passa fazer parte desta Resolução.

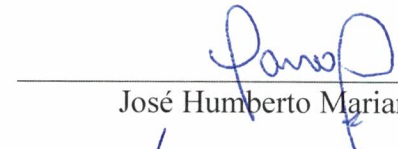
**Art. 3º** – Determinar a comunicação à Presidência do GOIANIAPREV das medidas e sugestões contidas no citado Relatório para que imediatamente sejam tomadas as providências apontadas.

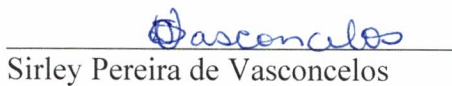
**Art. 4º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Evangelista da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Sonia Morena da Costa

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Cleiton Ferreira de Paula

  
\_\_\_\_\_  
José Humberto Mariano

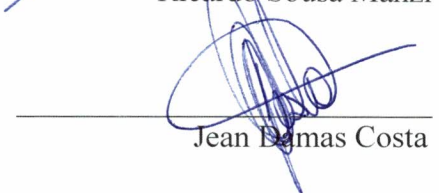
  
\_\_\_\_\_  
Sirley Pereira de Vasconcelos

  
\_\_\_\_\_  
Karla Alves Rodrigues

  
\_\_\_\_\_  
Meibb de Souza Santos Freitas

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Sousa Manzi

  
\_\_\_\_\_  
Sheila da Silva Araújo

  
\_\_\_\_\_  
Jean Damas Costa